

DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
SANDRO LUCIO NOVATO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do departamento de licitação da prefeitura municipal de Bannach – PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Prefeitura Municipal

04.122.0003.2-011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Bannach-PA, em 27 de janeiro de 2026.



Risoleta Julia dos Santos
Departamento de Contabilidade
Setor Responsável

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários, equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do departamento de licitação da prefeitura municipal de Bannach – PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) município de Bannach, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bannach-PA, em 27 de janeiro de 2026.

VALBETANIO BARBOSA Assinado de forma digital
MILHOMEM:51729679 por VALBETANIO
234 BARBOSA
MILHOMEM:51729679234

Valbetânio Barbosa Milhomem
Prefeito Municipal